
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Nomeia Gestor da Área de Proteção Ambiental
de Miradouro – APAM.

Cloves da Silva Botelho, prefeito de Miradouro, MG, estado de Minas Gerais, em pleno uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Lei nº976 de 10 de agosto de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado das funções de gestor da Área de Proteção Ambiental de Miradouro- APAM o servidor municipal Leo Silva Oliveira.

Art. 2º Fica nomeado a servidora municipal Juliana Pereira da Cunha para exercer as funções de gestora da Área de Proteção Ambiental de Miradouro- APAM, atribuições previstas pela Lei Municipal 1478/2018, sem prejuízos do cargo de origem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Miradouro, Minas Gerais, 05 de maio de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:1DEBBCA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/05/2022. Edição 3259

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>